



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1/2



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Ronaldo Gonçalves dos Anjos**, inscrição n. 288776.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos documento sem autenticação, extraído da Internet, comprovando sua aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o cargo de Analista Judiciário, pólo de Governador Valadares/MG; documento sem autenticação, extraído da Internet, comprovando sua aprovação no Concurso Público do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*"(...)

Não houve como atribuir pontos de título ao candidato, uma vez que a forma de comprovação juntada pelo candidato, cópias obtidas via internet, não está de acordo com o item 2, Capítulo VI do presente Edital, "*original ou cópia*"

L Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo".

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Reynaldo Ximenes Carneiro".

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**